



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2024, 17 DE OUTUBRO 2024

Dispõe sobre a aprovação dos Indicadores de Pactuação referentes ao exercício de 2018, 2019 e 2020 e 2021, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Amaro.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde, quais sejam fiscalizar e controlar os gastos, e deliberar sobre critérios de movimentações de recursos da saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, conforme está previsto no Art. 20º, inciso I, VII da Lei Municipal nº 1.113/93;

(...),

Resolve,

Art. 1º - Aprovar os Indicadores de Pactuação referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Amaro.

Art. 2º – Fica a aprovação com efeitos retroativos para que o município efetue a atualização de dados no DIGISUS.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO – BA, EM 17 de OUTUBRO DE 2024.

Valfredo Ribeiro Maia Neto

Presidente

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2024, do Conselho Municipal de Saúde no uso da sua competência.

Janice de Souza Brândão

Secretária Municipal de Saúde de Santo Amaro - BA